PORTARIA Nº 073/2013.

De 11 de Março de 2013.

"Dispõe sobre Nomeação de Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR os servidores públicos abaixo qualificados para comporem permanentemente a Comissão de Sindicância e de Inquérito Administrativo, que apurará as responsabilidades de servidor público por infração praticada no exercício da função ou que tenha relação imediata com as atribuições do seu cargo ou pela prática dos casos elencados no Art. 197 da Lei Complementar nº 004 de 28 de Dezembro de 2001:

Roberta Mezalira Venturoso - Presidente
Vilmar Bosa - Secretário
Marcos Pereira Cunha - Membro

Art. 2º A presente nomeação foi procedida em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 218 e com o § 1º do Art. 223 da Lei Complementar nº 04/2001 que dispõem sobre as Comissões de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 093/2009.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2013.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal